



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 051/2022

Data: 13 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PROTÓCOLO N° 001
EM 14/04/2022 às 11:50
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a instalação de um Parque Infantil no Distrito de Dr. Oliveira Castro.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 13 de abril de 2022.

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Vereadora Autora

Justificativa:

A instalação de um parque infantil na localidade acima indicada, é um anseio das famílias pertencentes àquela localidade, que desejam um momento de lazer com seus filhos em nosso município, visto que isto também contribuiria para torná-lo um ambiente mais acolhedor e familiar.

Câmara Municipal de Guairá
DEFERIDA
Em, 18/04/2022

PRESIDENTE
